

EDITAL DE ABERTURA
PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DO DESPORTO
2023/2024

1. O presente Edital procede à abertura do processo de candidatura ao Curso de **Pós-graduação em Gestão do Desporto**, para o ano letivo 2023/2024, em funcionamento na Escola Superior de Desporto de Rio Maior (ESDRM), do Instituto Politécnico de Santarém (IPSantarém).
2. O Curso de pós-graduação publicado pelo Despacho N.º 7033/2023, de 30 de junho, enquadra-se no Decreto-Lei n.º 65/2018 de 16 de agosto, que procede à alteração ao Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Leis números 107/2008, de 25 de junho, 230/2009, de 14 de setembro, 115/2013, de 7 de agosto, e 63/2016, de 13 de setembro, que aprova o regime jurídico dos graus e diplomas do ensino superior, e aplica-se o Regulamento dos Cursos de Pós-graduação do Instituto Politécnico de Santarém publicado pelo Despacho N.º 4406/2023, de 11 de abril.
3. Condições de acesso ao Curso de Pós-Graduação em Gestão do Desporto
 - a) Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal, preferencialmente nas áreas do desporto e afins;
 - b) Titulares de um grau académico superior estrangeiro, conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este processo, preferencialmente nas áreas do desporto e afins;
 - c) Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo conselho técnico-científico da escola que detém a coordenação do ciclo de estudos, preferencialmente nas áreas do desporto e afins;
 - d) Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Técnico-científico da escola que detém a coordenação do curso em que pretendem ser admitidos.

4. Apresentação de candidatura

A candidatura é formalizada *online*, em

https://academicos.ipsantarem.pt/CANDSWEB_GERAL1.CONCURSOS_CAND_ABERTOS_VIEW?p_grau_academico_sigla=PG&p_regime_ingresso=TCSUP e instruída com os seguintes documentos:

- a) Cópia da certidão de licenciatura;
- b) *Curriculum Vitae*.

Os documentos emitidos por países estrangeiros apresentados no ato da candidatura devem estar devidamente reconhecidos pelo agente consular português local e/ou legalizados pelo sistema de apostilha nos termos da Convenção relativa à Supressão da Exigência da Legalização de Atos Públicos Estrangeiros (mais conhecida pela Convenção de Haia).

Todas as questões relativas ao processo de candidatura, podem ser esclarecidas através do email: academicos@esdrm.ipsantarem.pt

5. Calendário de candidatura

	1.ª FASE	2.ª FASE*
Candidaturas	5/7 – 23/07	14/08 – 10/09
Seleção dos candidatos	24/07 – 27/07	11/09 – 14/09
Publicação provisória dos resultados	28/07	15/09
Período de reclamações	28/07 – 1/08	15/09 – 18/09
Decisão de reclamações	2/08 – 3/08	19/08 – 20/09
Publicação definitiva dos resultados	4/08	21/09
Matrículas e Inscrição	07/08 – 13/08	22/09 – 30/09

* - A abertura da 2.ª fase depende da disponibilidade de vagas sobranes da fase anterior

(1) A matrícula e inscrição dos estudantes colocados é realizada *online* através da plataforma de gestão académica (SIGARRA).

NOTA: A publicação das listas provisória e definitiva dos candidatos selecionados é feita na página da Internet da ESDRM – IPSantarém.

6. Taxas de candidatura e os montantes de inscrição e propinas.

As propinas são fixadas de acordo com o Artigo 4.º do Regulamento do Pagamento de Propinas do Instituto Politécnico de Santarém.

Para o ano letivo de 2023/2024 define-se:

I. Taxa de Candidatura (a pagar no momento da submissão da candidatura): 35€

II. Taxa de inscrição e seguro escolar (a pagar no ato de inscrição/matricula após colocação):
35€ + montante do seguro escolar

III. Propina: Conforme o Despacho n.º 3/2023, de 20 de janeiro, do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Santarém, o montante relativo às propinas para Pós-graduação com 60 ECTS para o ano letivo de 2023/2024 foi fixado em 1000 euros.

No ato da matrícula, os estudantes devem pagar a primeira prestação de propinas, a taxa de inscrição e o montante do seguro escolar.

7. Composição e constituição do júri de seleção e seriação:

- Professor Coordenador Abel Santos (Presidente)
- Professor Adjunto Pedro Sobreiro (Vogal efetivo)
- Professora Adjunta Elsa Vieira (Vogal efetiva)

8. Processo de seleção e seriação dos candidatos:

a) Os critérios de seleção e seriação são:

I. Relevância da área de formação

- 10 pontos – Licenciatura em Gestão do Desporto/ Gestão das Organizações Desportivas
- 7 pontos – Outras licenciaturas em Desporto e afins
- 3 pontos – Outras licenciaturas

II. Classificação da licenciatura;

- 3 x 0-20 – Licenciatura em Gestão do Desporto/ Gestão das Organizações Desportivas
- 2 x 0-20 – Outras licenciaturas

III. Currículo profissional

- 5 pontos — 5 ou mais anos de experiência profissional na área da Gestão do Desporto

-
- 4 pontos — 2 a 4 anos de experiência profissional na área da Gestão do Desporto
 - 3 pontos — menos de 2 anos de experiência profissional na área da Gestão do Desporto
 - 2 pontos — experiência profissional esporádica/ sazonal na área da Gestão do Desporto
 - 1 ponto – sem experiência profissional na área da Gestão do Desporto

III. Currículo científico

- 5 pontos – 5 ou mais publicações/comunicações em revistas/eventos científicos
 - 4 pontos – 3 a 4 publicações/comunicações em revistas/eventos científicos
 - 3 pontos – 1 a 2 publicações/comunicações em revistas/eventos científicos
 - 2 pontos – 5 ou mais participações (sem comunicações) em eventos técnico-científicos
 - 1 ponto – menos de 5 participações (sem comunicações) em eventos técnico-científicos
- b) A classificação final da candidatura é calculada pelo somatório dos pontos obtidos em cada um dos critérios de seleção e seriação supramencionados. A capacidade de compreensão da língua Inglesa (escrita e oral) poderá ser aplicada como fator de desempate.
- c) A lista ordenada final de candidatos selecionados é homologada pelo Conselho Técnico-Científico da ESDRM e divulgada pelo Diretor da ESDRM;

9. Número de vagas: 30 vagas

10. Formato do ciclo de estudos.

- a) b-learning: Presencial, de forma predominante, interpolado com formação à distância
- b) Duração – 2 semestres (30 semanas entre setembro de 2023 e junho de 2024)
- c) N.º ECTS – 60

11. Regime do curso

- a) Diurno
- b) Horário – preferencialmente às quintas e sextas-feiras das 8:30h às 13:30h; sujeito a ajustamentos.

12. Outras condições

A realização completa da pós-graduação em Gestão do Desporto poderá permitir a continuidade de estudos para o mestrado em Gestão do Desporto.

Assinado por: **Susana Carla Alves Franco**
Num. de Identificação: 10095609
Data: 2023.07.03 12:20:19+01'00'

ESDRM, Rio Maior, 1 de julho de 2023

A Subdiretora da ESDRM,

(Professora Doutora Susana Franco)

